



AUTUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Apresentação artística de Grupos Artísticos Culturais (Batucadas e Quadrilhas Juninas), por ocasião dos Festejos Juninos 2025;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

A Agente de Contratação, legitimada pela **Portaria n.º 420, de 03 de fevereiro de 2025**, inicia a abertura deste procedimento administrativo, o qual foi devidamente autuado, protocolado sob o n.º **2025.015.127** e numerado, nos termos do artigo n.º 17 da Lei n.º 14.133/2021, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e a fonte de recurso para a despesa.

Para respaldar a pretensão da contratação, a Secretaria requerente apresentou as seguintes documentações:

1. Documento de Formalização de Demanda, assinado pelo setor demandante;
2. Estudo Técnico Preliminar – ETP;
3. Matriz de Risco

4. Valor da contratação com base no Credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 com a **ASSOCIAÇÃO ESTANCIANA DE BATUCADAS E CULTURA JUNINA (CNPJ n.º 08.039.775/0001-82)**, onde ficou definido que para as **Batucadas do Grupo Oficial** o valor da apresentação de **R\$ 1.800,00** (Hum mil e oitocentos reais) e **Batucadas do Grupo de Acesso** o valor de **R\$ 1.400,00** (Hum mil e quatrocentos reais), enquanto que, as **Quadrilhas Juninas** ficou definido o valor por apresentação de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais). Totalizando um valor Global de **R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)**.

5. Documentação comprobatória que o Contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

6. Termo de Referência;

7. Justificativa demonstrando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preços;

8. Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando a dotação orçamentária e fonte de recurso emitido pela Controladoria Geral do Município, nos termos a seguir:

Secretaria Municipal da Cultura

Unidade Orçamentária	Função Programática	Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
0215	13.392.0004.2035	2035	15000000	3390.39.00	94	2.017.535,55
0215	13.392.0004.2035	2035	17010000	3390.39.00	94	0,00
0215	13.392.0004.2035	2035	17480000	3390.39.00	94	0,00

9. Autorização da Autoridade Competente formalizada nos termos do **Ofício nº 470/2025/SECULT**,

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BATUCADAS E QUADRILHAS JUNINAS através da empresa **ASSOCIAÇÃO ESTANCIANA DE BATUCADAS E CULTURA JUNINA (CNPJ n.º 08.039.775/0001-82)**, por ocasião dos Festejos Juninos 2025;

10. O preço a ser contratado encontrasse definido por esta Municipalidade no Edital de Chamamento Público n.º 001/2025 que teve por objeto o **CREDENCIAMENTO DOS MESTRES DO FOGO, TRIOS PÉ DE SERRA E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS** a saber:

GRUPO OFICIAL:

ORDEM	GRUPO	QT. APRESENT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	BATUCADA BUSCAPÉ	05	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
02	BATUCADA SANTO ANTÔNIO	05	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
	BATUCADA NOVO HORIZONTE	05	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
04	BATUCADA LUIZ ANTÔNIO BARRETO	05	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
05	BATUCADA IMPROVISO	05	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
06	BATUCADA DOS AMIGOS	05	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00

VALOR TOTAL: 54.000,00

GRUPO DE ACESSO:

07	BATUCADA FLOR BRASIL	05	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
08	BATUCADA FECHAÇÃO	05	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
09	BATUCADA PORTO D'AREIA	05	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL: 21.000,00

VALOR TOTAL R\$ 75.000,00

QUADRILHA

10	QUADRILHA JUNINA ACENDE A FOGUEIRA	06	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
11	QUADRILHA JUNINA TODOS EM ASA BRANCA	06	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 111.000,00

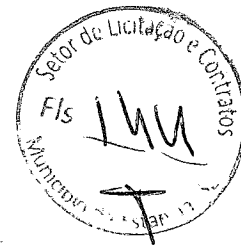
APRESENTAÇÃO PARA DIFUSÃO CULTURAL DIVERSAS

GRUPO	PERÍODO	QUANT. APRESENTAÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
BATUCADAS OFICIAIS	01/06 a 31/12/2025	30	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00
QUADRILHA JUNINA	01/06 a 31/12/2025	06	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL				R\$ 72.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 183.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ressalta-se que toda a documentação acostada aos autos, bem como as informações que lastreiam a pretensa contratação são de responsabilidade do órgão solicitante por se tratar de contratação direta, tendo o Agente de Contratação apenas autuado e aberto o respectivo processo administrativo para formalização do pleito, com vistas à organização dos procedimentos internos municipais, não podendo, contudo, adentrar ao mérito acerca da conveniência e oportunidade da presente contratação, nem avaliar os critérios subjetivos que embasaram as decisões tomadas pelos gestores municipais.

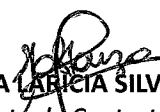
Com base nas considerações acima, submetemos o processo administrativo ao crivo da Procuradoria-Geral deste Município para avaliação da minuta contratual elaborada, bem como dos aspectos legais e jurídicos que lastreiam a pretensa contratação, com base nas peças e documentos apresentados pela solicitante.

Por fim, requeremos a emissão de parecer jurídico sobre o procedimento administrativo em tela, opinando pela possibilidade, ou não, da contratação pretendida nos moldes apresentados, e indicando o fundamento legal apropriado a sua formalização, caso seja possível, o qual será oportunamente juntado aos autos, nos termos do artigo 72, III da Lei n.º 14.133/2021.

Remeta-se o presente procedimento administrativo à Procuradoria-Geral do Município e à Controladoria Geral do Município para manifestações cabíveis.

Após, em cumprimento ao disposto no *parágrafo único* do art. 72 da mesma norma jurídica citada, submeteremos a presente justificativa ao Excelentíssimo Prefeito de Estância/SE para apreciação e, caso julgue adequado, emissão de posterior *ratificação*. Em seguida, será publicado extrato do procedimento na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como condição para a eficácia dos atos.

Estância/SE, 22 de Maio de 2025.



ANDRESA LARISSA SILVA SOUZA
Agente de Contratação
Portaria n.º 420/2025